



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por
Em 10/12/2025
Presidente

PARECER Nº 73/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 65/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 65/2025, o qual **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.100.800,00 (seis milhões cem mil e oitocentos reais)"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 65/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho
Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro